



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 010/2024

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.585.000,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1870/2023, de 15 de dezembro de 2023.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.585.000,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.365.0014.1355 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis R\$ 1.585.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.008.15.451.0048.2390 – Manutenção do Depto de Obras e Serviços

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 800.000,00

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 179.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 56.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

15.001.26.331.0044.2410 – Programa de Transporte Social do Trabalhador

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 550.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 26/01/24, Edição nº 2589

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER


ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2024.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



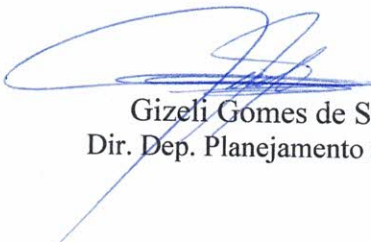
Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças



Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep.Contabilidade



Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão